



DESPACHO DA COMISSÃO

Ilustríssima Senhora
Aline Simony Stella
Advogada

*Eu, Alex Rupolo, membro da CCJ, designado para conduzir da Relatoria da Comissão de Constituição e Justiça, através do Ofício nº 021/2025/CP-CCJ, no uso das atribuições que me confere o Regimento Interno requieiro para subsidiar o parecer desta douta Comissão que Vossa Senhoria proceda a análise e emissão de parecer da matéria legislativa, subscrita. E ainda, considerando o recesso legislativo e férias concedida por esta Casa, **autorizo** a Secretaria Legislativa, a tramitar o processo pelo sistema SAPL, desta douta Casa Legislativa contar a data de **13 de janeiro de 2026**:*

PLCE 11/2025 - Projeto de Lei Executivo Ementa: Dispõe sobre a implantação, aprovação e fiscalização de condomínios horizontais de lotes no Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 1.358-A do Código Civil, e dá outras providências.
Autor: Francisco Ferreira Mendes Junior

Diamantino/MT, 22 de dezembro de 2025



Alex Rupolo – Vereador/PL

Relator da Comissão de Constituição e Justiça